

# FACULDADE IBMEC DE MINAS GERAIS - IBMEC/MG

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS DO MERCADOS DE CAPITAIS - CEMEC

### EDITAL 02/2018

O IBMEC/MG torna público o processo de seleção de alunos para participarem das atividades do **CENTRO DE ESTUDOS DE MERCADOS DE CAPITAIS - CEMEC**, sob a coordenação do Professor Marcos Antônio de Camargos, de acordo com as seguintes normas:

#### 1. DOS OBJETIVOS:

O CEMEC entre outras, terá como **finalidade**:

- Prover conhecimento técnico aos seus integrantes visando a complementação de sua formação acadêmica e profissional, sendo certo que o objetivo central é ser um diferencial curricular para seus membros.
- No campo acadêmico, o CEMEC-BH buscará desenvolver as competências necessárias nos seus membros para a elaboração de relatórios técnicos de análise empresarial e de conjuntura de mercado.
- Difusão de conhecimentos sobre temas ligados ao mercado de capitais.
- Apoiar projetos de pesquisa, monografias e artigos científicos, de forma a estimular a pesquisa e o aprimoramento do ensino de temas ligados ao mercado de capitais na graduação e pós-graduação.

#### 2. DO INÍCIO, DO HORÁRIO E DO TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades será **no dia 27/08/2018 e o fim no dia 27/11/2018**. Cada aluno selecionado deverá cumprir 10 horas semanais, no período da tarde (entre 13h e 18h), em atividades na sede do Laboratório, localizado na Av. Carandaí n ° 507 – Funcionários – Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-060.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES, REQUISITOS, VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

As **inscrições** poderão ser efetuadas no período entre dias 20/08/2018 e 23/08/2018 mediante envio por e-mail para o Coordenador do CEMEC ([marcos.camargos@ibmec.edu.br](mailto:marcos.camargos@ibmec.edu.br)) dos seguintes documentos: 1. carta justificando o interesse, destacando as competências e potencialidades para contribuir com as atividades do Laboratório; 2. histórico escolar; 3. *curriculum vitae*.

O **requisito mínimo** para se inscrever no processo de seleção é estar cursando o 3º período dos cursos de Administração, Economia ou Relações Internacionais ou ter cursado uma das disciplinas da área de Finanças (Contabilidade e Finanças, Mercados Financeiros, Mercado de Capitais, Finanças Corporativas) para os alunos dos cursos de Direito e Engenharias.

A inscrição do aluno implicará no conhecimento e aceitação das regras estabelecidas neste Edital de seleção, do Estatuto do CEMEC, bem como o respeito às solicitações e recomendações que serão resolvidas pelo professor Coordenador.

Serão selecionados no **mínimo 3 (três)** e no **máximo 6 (seis)** alunos para o início das atividades do Laboratório, com base nos seguintes critérios:

- maior média global de notas.
- ter cursado maior número de períodos.
- ter feito estágio em instituição do mercado financeiro / capitais.
- maior média das notas nas disciplinas da área de Finanças (Contabilidade e Finanças, Mercados Financeiros, Mercado de Capitais, Finanças Corporativas).

**Observação:** caso o número de alunos inscritos seja elevado, ficará a critério da Coordenação do CEMEC optar pela aplicação de uma prova formada por questões objetivas sobre mercado financeiro e de capitais, para se definir os selecionados.

A divulgação do **resultado** dos alunos selecionados acontecerá no dia **24/08/2018**.

#### **4. DO CERTIFICADO, DA FREQUÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO:**

O aluno admitido como membro do CEMEC receberá comprovante de participação ao final do semestre, de acordo com as determinações do Coordenador do CEI, desde que tenha a efetiva participação nas atividades do Laboratório.

Será automaticamente excluído o aluno não estiver sendo produtivo, pela conclusão, abandono, trancamento ou jubramento do curso de graduação no qual estiver matriculado, pelo descumprimento das disposições do Estatuto, bem como pelo desrespeito às decisões dos demais membros, com o seu Professor Coordenador, e por comportamentos prejudiciais ao funcionamento do CEMEC.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados e resolvidos pelo Coordenador do CEI e pelo Coordenador do CEMEC.

Dúvidas sobre disposições deste Edital podem ser enviadas para o endereço [marcos.camargos@ibmec.edu.br](mailto:marcos.camargos@ibmec.edu.br).

Prof. Dr. Eduardo Senra Coutinho  
(Coordenador do Centro de Empreendedorismo e Internacionalização - CEI)

Prof. Dr. Marcos Antônio de Camargos  
(Coordenador do Centro de Estudos do Mercado de Capitais – CEMEC)

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.